MOÇÃO Nº287/ 2026

Moção de Aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA) pelo lançamento do projeto "OAB por Elas: Formação em Ação", em alusão ao Agosto Lilás.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA) pelo lançamento do projeto "OAB por Elas: Formação em Ação", iniciativa apresentada durante a programação do Agosto Lilás, que reafirma o compromisso institucional da advocacia baiana com a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, por meio da qualificação profissional, da conscientização e do fortalecimento da rede de proteção às vítimas.

O projeto tem como objetivo capacitar advogadas e advogados para a prestação de atendimento jurídico humanizado às mulheres em situação de violência, ampliando o conhecimento sobre a legislação protetiva, os mecanismos de acolhimento e a atuação integrada com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência de gênero. A iniciativa fortalece o papel social da advocacia, contribuindo para uma assistência jurídica mais qualificada e comprometida com a garantia dos direitos das mulheres.

Além da formação continuada, a OAB Bahia lançou a campanha "Caixas com Cartas para um Recomeço", destinada a acolher mulheres vítimas de violência por meio de mensagens de apoio e incentivo, reforçando a importância da solidariedade e da mobilização social no combate à violência doméstica e familiar.

Ao promover ações de capacitação, conscientização e acolhimento durante o Agosto Lilás, a OAB Bahia reafirma seu compromisso com a defesa da dignidade da pessoa humana, da igualdade de gênero e do fortalecimento das políticas de proteção às mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e livre de violência.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA) pelo lançamento do projeto "OAB por Elas: Formação em Ação", reconhecendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento da advocacia, da rede de proteção às mulheres e da promoção dos direitos fundamentais, servindo como exemplo de responsabilidade social e compromisso institucional com a cidadania.

CIENTIFICAR A:
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia - Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris.
Salvador, 06 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03